



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de janeiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 20 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>MUSEU DO ÍNDIO .....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....</b>	<b>1</b>

### MUSEU DO ÍNDIO

#### **PORTARIA MI/FUNAI Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, e DANIEL OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 3011191, CPF 931.098.652-20, como gestores titular e substituto do Contrato nº 301/2024, para acompanharem a execução do referido contrato, celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa RB FLEXO LTDA., CNPJ nº 50.447.623/0001-85.

Art. 2º. Designar os servidores DANIEL OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 3011191, CPF 931.098.652-20, e SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG**

Diretora

### COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

#### **PORTARIA Nº 07 /CR-SBA/FUNAI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, matrícula nº 1921729, CPF: 959.451.211-34, e JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF: 028.528.585-84, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato Nº 69/2024, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI e BRAVO FIRE SAFETY LTDA, CNPJ/MF nº 01.601.043/0001-95.

Art. 2º- Designar os servidores JANAINA JACOME BARROS ALVES, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, e PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06, como FISCAIS TÉCNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 034/CR-SBA/Funai, de 08 de MAIO de 2024 (6578982);

Art. 5º- Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de Setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional